

RESOLUÇÃO Nº 182/2005

EMENTA: Ratificação do Convênio celebrado entre a UFF e o Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 248/2005, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.003769/04-22,

RESOLVE:

- **Art.1º** Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio, celebrado em 06 de julho de 2004, entre a Universidade Federal Fluminense e o **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, objetivando a cooperação entre as partes, no sentido de viabilizar programas de monitoramento de penas e medidas alternativas à prisão.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * *

Sala das Reuniões, 20 de julho de 2005.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Presidente

De acordo:

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES Reitor